

## ADITIVO Nº III – NOVO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e atendendo ao pedido de providências oriundo do Ministério Público Estadual, tendo em vista a Errata nº IV,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Editar novo cronograma do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e permanentes da Administração Municipal de Tasso Fragoso/MA, reabrindo o prazo de inscrição para possíveis candidatos, conforme o que se segue:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REFORMULADO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição de novos candidatos	De 03 a 08/04/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Último prazo para pagamento do Boleto	Até o dia 12/04/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Aplicação da prova objetiva	23/04/2023	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	25/04/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	25 e 26/04/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Gabarito Definitivo	Até o dia 29/04/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado Preliminar Prova Objetiva	Até o dia 19/05/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recursos contra resultado	29 e 30/05/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Envio de documentação da Prova de Título	De 30 e 31/05/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado da Prova de Título	Até o dia 13/06/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recurso Prova de Título	De 13 e 14/06/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado de Recurso e Resultado Final	16/06/2023	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso – MA, 31 de março de 2023.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de Serviços de

Qualidade